11. Existe alguma razão para um credor receber mais do que o principal em um mutuum?

Não, não do próprio *mutuum*. No entanto, pode haver títulos ou reivindicações separadas ou extrínsecas ao *mutuum*.

> *"Um credor pode, sem pecado, entrar em um acordo com o mutuário para compensação pela perda que ele incorre de algo que ele deveria ter, pois isso não é vender o uso do dinheiro, mas evitar uma perda."*
>
> *São Tomás de Aquino* (1225-1274), ST II-II, q. 78, a. 2, ad. 1

Comentário: Aquino observa que um acordo pode ser celebrado. Este acordo é extrínseco, mas condicionalmente relacionado ao *mutuum*. Ou seja, o credor faz da compensação da perda uma condição do *mutuum*, mas a compensação permanece um acordo separado. Aquino observa especificamente que isso está relacionado a "algo que [o credor] deveria ter," então há alguma reivindicação ou título separado do *mutuum* presente aqui.

> *"Um credor, em razão do dinheiro emprestado, pode de duas maneiras incorrer na perda de algo já possuído. O credor incorre em perda de uma maneira porque o mutuário não devolve o dinheiro emprestado na data especificada, e então o mutuário é obrigado a pagar uma compensação."*
>
> *São Tomás de Aquino* (1225-1274), De Malo, q. 13, a. 4, ad. 13

Comentário: Aquino faz uma afirmação mais restrita do que a declaração anterior. Aqui ele especifica apenas uma perda devido ao atraso. No entanto, novamente ele especifica que isso é com base em "algo já possuído," que é alguma reivindicação específica do credor.

> *“Não negamos que às vezes, juntamente com o contrato de empréstimo, certos outros títulos – que não são de forma alguma intrínsecos ao contrato – podem correr paralelamente a ele. Desses outros títulos, surgem razões inteiramente justas e legítimas para exigir algo acima e além do valor devido no contrato.”*
>
> *Papa Bento XIV* (1675-1758), Vix Pervenit, 3.III

Comentário: Papa Bento aqui faz uma declaração conservadora. Ele “não nega” esses títulos. Então, ele não afirma que eles existem; ele simplesmente se abstém de afirmar que eles não existem. Não há evidências claras de que o Magistério tenha aprovado títulos extrínsecos específicos em um *mutuum*.

Revision #3
Created 12 April 2025 19:56:18 by Admin
Updated 12 April 2025 20:25:43 by Admin